DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito "Professor Paulo Freire" aos Mestres que especifica.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito "**Professor Paulo Freire**", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 345/2013, aos seguintes Professores:

- ADRIANA MARTINI DE LIMA
- ANA PAULA SCANAVACHI
- ANDRÉIA DE FÁTIMA DOS REIS LOURENÇO
- CLAUDINÉIA PARREIRA DA SILVA MORAIS
- DULCINÉIA GUILEN VICENTE VIRGILIO
- GISELLE SOMMER BUENO CAVALHEIRO
- HELENA DE OLIVEIRA QUADROS
- ISABEL ALVES MARTINS
- LEDA TEIXEIRA DE ARAÚJO GARROS
- LÚCIA HELENA CHERÉZIO LEGNARI
- LUCILENE CARVALHO MONTEIRO GIL
- RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA
- ROSA MARIA APARECIDA CONTESSOTO
- SIRLENE LEÔNCIO ALBORGUETTI
- VANDENILDA GOMES KAWATI

Art. 2º A entrega dos referidos diplomas, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 01 de outubro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo